



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.703

De 23 de abril de 1990

Projeto de Lei nº 42/90

Autor: Vereador ALÍCIO TORRES JÚNIOR

Denomina Rua Carlos Porsani, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de abril de 1990, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica Denominada RUA CARLOS PORSANI, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "2", no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na divisa de propriedade do Senhor Moacir dos Santos Figueiredo e término - no balão de retorno do mesmo loteamento e divisa de propriedade - da Senhora Clarice Sedenho e outros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 1990 (mil novecentos e noventa)


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 152 do livro competente nº 29/

JRC/